

EFA no Alentejo o período 2000-2013

Bravo Nico, Lurdes Pratas Nico

Centre for Research in Education and Psychology
University of Évora

1. O ponto de partida

A história da Educação e Formação de Adultos no Alentejo/Portugal, não é recente. Podemos recuar até à década de 70, antes mesmo da Revolução do 25 de Abril de 1974. À época, aproximadamente 30% da população portuguesa não sabia ler nem escrever.

Após 1974, o novo regime político criou um gabinete governamental (a Direcção Geral de Educação Permanente/DGEP) com a responsabilidade de definir e implementar acções de educação de adultos. Algumas universidades, da altura, entenderam a importância dessa área e acompanharam este movimento: o caso da Universidade de Évora e da Universidade do Minho.

No Alentejo, a Universidade de Évora, imbuída da função de serviço à comunidade, decide, em 1979, realizar o *Curso de Sensibilização e Início de Formação de Educadores de Adultos*, organizado na Divisão de Pedagogia e Educação. Na altura, o Projecto de Educação de Adultos da academia eborense tinha como coordenador o Prof. Manuel Ferreira Patrício. O objectivo principal desse projecto, na sua globalidade, foi contribuir para a implementação de medidas na área da alfabetização e educação de base dos adultos, no seguimento daquilo que havia sido definido na Lei n.º 3/79, de 10 de Janeiro, diploma legal que atribuiu ao governo da época a responsabilidade de implementar o Plano Nacional de Alfabetização e de Educação de base dos Adultos.

Após o trabalho da DGEP, seguiram-se outros organismos com responsabilidade na área da educação (e formação) de adultos. Contudo, só em 1999, haveria de ser criada a instituição que assumiu o aumento dos níveis de qualificação da população adulta portuguesa, como um verdadeiro desígnio do país. Esse organismo foi a Agência

Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA), criada em 1999. É a partir deste marco histórico que se inicia o nosso percurso reflexivo em torno da educação e formação de adultos no Alentejo/Portugal.

2. A criação da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA, 1999-2002)

Particularmente, a partir do final da década de 90, do século XX, em Portugal, assiste-se a um conjunto de mudanças e medidas, que introduzem, no campo da Educação de Adultos, novas preocupações, atitudes, metodologias, estratégias e desafios. As medidas assumidas no contexto nacional e repercutidas nas diferentes regiões, são provenientes de um “movimento de valorização” do campo da educação dos adultos, com evidente afirmação nos países da Europa, de que são exemplos os países nórdicos, como a Dinamarca, a Suécia, a Finlândia, entre outros.

Em 1997, Portugal participou na V Conferência Internacional de Educação de Adultos, promovida pela UNESCO, em Hamburgo, através de uma Delegação Nacional que contou com a participação de Ana Benavente (Secretária de Estado) e Alberto Melo, entre outros (Melo, 2000). Três meses depois desta conferência, o Ministério da Educação nomeou o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Educação de Adultos (Despacho n.º 10534/97, de 16 de Outubro). Este grupo era constituído por 6 elementos coordenados por Alberto Melo¹ (Lima, Afonso & Estêvão, 1999:13).

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Educação de Adultos tinha como missão a definição de uma estratégia para a implementação da Educação de Adultos em Portugal. Além do Ministério da Educação, esta iniciativa viria a ser, depois, homologada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), resultando daí a expressão “*Educação e Formação de Adultos*”, numa articulação entre as dimensões da educação e do trabalho, algo até aí relativamente pouco frequente em Portugal.

Em 1998, foi instituído o Grupo de Missão para o Desenvolvimento da Educação e Formação de Adultos (GMEFA), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º92/98, de 25 de Junho, e incumbido, desde logo, de desencadear o

¹ Os elementos que constituíram o Grupo de Trabalho/Comissão foram Lucília Salgado, Augusto Santos Silva, Luís Rothes, Ana Queirós e Mário Ribeiro.

processo conducente à constituição da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA).

Este grupo, então constituído no âmbito dos dois Ministérios, encomenda à Universidade do Minho (Unidade de Educação de Adultos) a elaboração de *“um estudo relativo à criação e organização de uma estrutura nacional de desenvolvimento e coordenação da Educação e Formação de Adultos”* (Lima, Afonso & Estêvão, 1999:9). O estudo foi concluído a 31 de Janeiro de 1999. A partir do documento referido, aquele Grupo de Missão pretendia: **(i)** construir um sistema de educação e formação de adultos, autónomo e descentralizado; **(ii)** criar uma instituição independente; **(iii)** introduzir um dispositivo de reconhecimento e validação de competências adquiridas. Assim, foi criada a ANEFA (Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos), em 28 de Setembro de 1999, através do Decreto-Lei n.º 387/99.

Em 1999, à ANEFA, foram atribuídas múltiplas funções, entre as quais a construção de *“um sistema de reconhecimento e validação das aprendizagens informais dos adultos, visando a certificação escolar e profissional”* (alínea e) do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 387/99). Neste normativo legal, no qual assenta a génese da ANEFA, a definição de Educação de Adultos é a que consta na Declaração de Hamburgo, como referem Melo, Lima & Almeida (2002:19):

“Nesta óptica, a estratégia para a educação e formação de adultos deve combinar uma lógica de serviço público e uma lógica de programa, que se traduza no estímulo e apoio à iniciativa e à responsabilidade individual e dos grupos.”

A ANEFA (que funcionou entre 1999 e 2002) surgiu, assim, num período em que, em Portugal, a educação de adultos, conhecia um duplo problema: a subcertificação formal (baixos níveis de qualificação de base) e a subcertificação informal (ausência de dispositivos que reconhecessem e validassem as aprendizagens adquiridas por via da experiência), os quais comprometiam fortemente o desenvolvimento social e económico, quando comparados com outros países da Europa (Nico, 2009; Nico, B., Nico, L., *et al*, 2013).

A ANEFA, no âmbito de medidas inovadoras, contribuiu para o desenvolvimento de três dispositivos importantes de qualificação de adultos: 1) os primeiros Cursos de Educação e Formação de Adultos; 2) Acções S@Ber +; 3) o sistema nacional de *reconhecimento, validação e certificação de competências* (RVCC).

Em 2000/2001, iniciaram-se 13 cursos de Educação e Formação de Adultos, de nível básico, a título experimental, a maior parte promovidos por Organizações Não Governamentais (ONG).² Na região Alentejo, as duas entidades piloto foram a ESDIME (Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém). A ESDIME foi, depois, também entidade piloto no âmbito dos Centros de RVCC em 2001. Um dos critérios de selecção foi a experiência adquirida no âmbito destes Cursos EFA (ESDIME, 2007).

A oferta de Acções S@Ber +, outra das inovações da ANEFA, constituía-se como acções de curta duração promovidas por diversas instituições públicas e privadas, cujo objectivo consistia na promoção das qualificações escolares e profissionais dos adultos. Por conseguinte, surgiram também os Clubes S@bER+ (Leitão & Gonçalves, 2002) que eram espaços de informação e aconselhamento dos adultos. Mais tarde, estas acções viriam a designar-se de acções de curta duração, sendo actualmente, denominadas, de Formações Modulares Certificadas.

A terceira inovação trazida pela ANEFA, concretamente através do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, assentou em 3 elementos (Nico, L., 2011:82; Nico, B. & Nico, L., 2011:13): (i) a certificação formal e escolar das aprendizagens experienciais; (ii) a utilização das abordagens biográficas no reconhecimento das competências dos indivíduos; (iii) a operacionalização de um referencial de competências-chave.

Antes da criação do Sistema Nacional de RVCC, houve algumas experiências no âmbito da (tentativa) de implementação de respostas de reconhecimento e creditação

² ANEFA (2002). *Relatório Nacional sobre os Cursos de Educação e Formação de Adultos 2000/2001*. Lisboa: ANEFA.

de conhecimentos adquiridos. A primeira referência é para o trabalho efectuado em 1976, pela já referida Direcção-Geral de Educação Permanente, na área de educação de educação de adultos, que assentava no trabalho por temas integradores, partindo-se das vivências e dos contextos dos adultos (aprendizagens contextualizadas e com significado para os adultos). A segunda referência decorre da experiência do Ensino Recorrente que, legalmente, atendia *“à experiência de vida entretanto adquirida e ao nível de conhecimentos demonstrado pelos seus destinatários.”* Ainda que, na prática, isso não tivesse ocorrido. A terceira referência é para os exames de admissão ao Ensino Superior (*Ad-Hoc*), através dos quais se avaliavam os conhecimentos obtidos experiencialmente, e que foi, posteriormente (2006), substituído pelas provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos indivíduos maiores de 23 anos.

Para coordenar as estruturas e meios afectos ao Ensino Recorrente e à Educação Extra-Escolar, no Alentejo e em Portugal, existiam os Centros de Área Educativa (CAE), criados no âmbito das Direcções Regionais de Educação (DRE). *“Os CAE abrangem, assim, áreas com dimensão, complexidade e características muito diversas”* (Portaria n.º 79-B/94, de 4 de Fevereiro). Foram, ainda, criadas as coordenações concelhias (ao nível de cada território municipal) que dependiam, directamente, da Direcção Regional de Educação do Alentejo, às quais competiam funções específicas. Estas coordenações concelhias foram extintas em 2007. A Educação Extra-Escolar, foi, entretanto, revogada em 2010. Final e recentemente, as Direcções Regionais de Educação foram, também, extintas em Dezembro de 2012.

2. A rede inicial de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC)

Os Centros de RVCC e o Sistema Nacional de RVCC inscrevem-se na Estratégia Europeia para o Emprego (EEE) e no Plano Nacional de Emprego (PNE). É de relevar um outro acontecimento que contribuiu decisivamente para consolidar a ideia de serem necessárias novas abordagens na área da educação e formação de adultos. Esse acontecimento foi a Cimeira de Lisboa (ou Estratégia de Lisboa), onde foi lançado o

Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida (2000). As alterações sociais, económicas e tecnológicas exigiam que se redefinisse e repensasse a abordagem à educação e à formação. Assim, a Comissão Europeia pretendeu, com a elaboração do Memorando, construir um documento orientador para um debate à escala europeia. O objectivo final foi implementar um conjunto de medidas e acções conducentes à aprendizagem ao longo da vida, em toda a Europa.

No ano seguinte (2001), foi criada, em Portugal, uma Rede Nacional de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (Centros de RVCC), a partir da qual se promoveu o Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. Esta rede foi constituída numa fase experimental, por 6 Centros-piloto (*centros em observação*), em todo o contexto nacional (*Tabela 1*). Na região Alentejo, a ESDIME foi uma das entidades piloto, no âmbito dos Centros de RVCC, em 2000. Um dos critérios de selecção foi a experiência adquirida no âmbito destes Cursos EFA (ESDIME, 2007).

Tabela 1 - Centros de RVCC “em observação” em Portugal, em 2000

| Região | Designação do(s) Centros de RVCC |
|---------------------|---|
| Norte | Associação Industrial do Minho (AIMinho) |
| | Associação Comercial de Braga (ACB) |
| | Associação Nacional de Oficinas de Projecto (ANOP) |
| Lisboa e | Escola Nacional de Bombeiros (ENB) |
| Vale do Tejo | Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) – Centro de Formação Profissional do Seixal |
| Alentejo | Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste (ESDIME) |

Fonte: NICO, L. (2009:187)

Entre 2001 e 2005, existiam, em Portugal, 98 Centros de RVCC, dos quais 6 na região do Alentejo, tutelados pela ANEFA, de acordo com a cronologia que se apresenta na Tabela seguinte.

Tabela 2 - Rede inicial de Centros de RVCC na Região Alentejo (2000-2005)

| Designação do Centro | Localização | Ano de | Tipologia da entidade |
|-----------------------------|--------------------|---------------|------------------------------|
|-----------------------------|--------------------|---------------|------------------------------|

| Criação | | | |
|---|----------------------------------|------|-------------------------------|
| ESDIME – Agência para o Desenvolvimento Local do Alentejo e Sudoeste, Lda. | Messejana (Aljustrel)* | 2000 | Privada |
| Fundação Alentejo | Évora | 2001 | Privada |
| Centro de Formação Profissional de Portalegre (IEFP) | Portalegre | 2001 | Pública (IEFP Gestão Directa) |
| ADL – Associação para o Desenvolvimento do Litoral Alentejano | Santiago do Cacém ** | 2003 | Privada |
| Rota do Guadiana – Associação de Desenvolvimento Integrado | Serpa | 2004 | Privada |
| Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado | Alcáçovas (Viana do Alentejo) | 2005 | Privada |

Fonte: NICO, L. (2009:264)

Nota: No ano 2005, foi ainda criado o Centro da Escola Superior de Educação de Portalegre. Nesse ano, não certificou adultos.

*O Centro de RVCC localizava-se no concelho de Ferreira do Alentejo (Casa do S@ber+)

**Centro que encerrou a actividade em 2005 e foi extinto em 2007 (Despacho n.º 1073/2007, DR 15, Série II, de 22-01-2007).

Os seis Centros de RVCC, no Alentejo, entre 2001 e 2005 certificaram um total de 2969 adultos, os quais concretizaram aí o respectivo Processo de RVCC.

O Processo de RVCC desenvolvido nos Centros de RVCC, feito a partir do processo de Balanço de Competências, implicava, por parte do adulto, a construção do Dossier Pessoal (mais tarde, no nível secundário, designado de Portefólio Reflexivo de Aprendizagens), assumindo, assim, semelhanças com dispositivos de reconhecimento e validação dos adquiridos, desenvolvidos, primeiramente, noutros países como a França (Bilán de Compétences).

3. Da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA) à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)

Na sequência da nova Lei Orgânica do Ministério da Educação, no último trimestre de 2002, ocorre a extinção da ANEFA, dando lugar à Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV), através do Decreto-lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro.

A DGFV foi um serviço central do Ministério da Educação (deixando de existir a dupla tutela que esteve na base da criação da ANEFA) com competências e responsabilidades nas áreas de Formação e Qualificação de Jovens, Formação e Qualificação de Adultos, Certificação de Competências e Informação e Orientação Vocacional. No âmbito dos Centros RVCC, em particular, passou a constituir-se como o organismo responsável pela regulação, acompanhamento e avaliação do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

Na sequência da extinção da Direcção-Geral de Formação Vocacional, em Outubro de 2006, constituiu-se a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., cuja criação e aprovação da respectiva estrutura orgânica ocorre através da publicação do Decreto-Lei nº 276-C/2007, de 31 de Julho.

A Agência Nacional para a Qualificação (ANQ) constituiu-se como um instituto público de dupla tutela, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, com autonomia administrativa, financeira e pedagógica, sendo que a sua missão é *“ coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.”* (n.º 1, do art. 3.º do Decreto-Lei nº 276-C/2007, de 31 de Julho).

Para consolidar essa missão haveria que criar instrumentos fundamentais, em torno dos quais se desenvolve toda a estratégia e implementação dos objectivos traçados, por um lado, continuar o trabalho iniciado com os Centros de RVCC e, por outro, o Catálogo Nacional de Qualificações.

As mudanças a partir de 2005-2006

Em 2005, assistimos uma viragem na orientação das políticas na área da educação e formação de adultos e de jovens, com um acentuado envolvimento político no centro dessa preocupação.

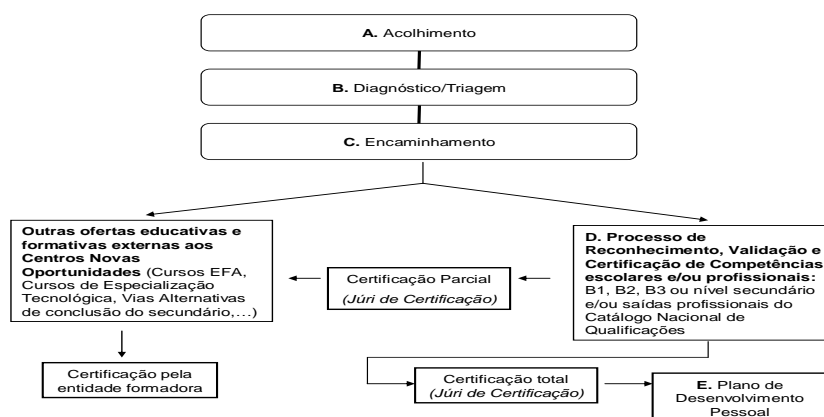
No âmbito de uma medida governamental, e para fazer face à situação de qualificação escolar e profissional da população portuguesa, foi criada a Iniciativa Novas Oportunidades (INO), que assentava em **dois eixos fundamentais**³: o eixo dos jovens e o eixo dos adultos.

A INO iniciativa assentava em torno de **3 princípios fundamentais**: (i) integração das ofertas de educação e formação; (ii) valorização de percursos formativos de dupla certificação; (iii) promoção da oferta de formação profissionalizante dirigida a adultos pouco escolarizados.

Foi neste contexto social e educativo que os Centros de RVCC, voltam a ter uma nova lógica de organização e função junto da população adulta, passando a designar-se de **Centros Novas Oportunidades** e alargando-se os mesmos, no ano de 2005, à rede de escolas públicas do Ministério da Educação.

Após 2006, os Centros Novas Oportunidades passam a ser entendidos como porta de entrada dos adultos para as redes de qualificação, desenvolvendo o seu **trabalho em duas dimensões**: encaminhamento e provedoria (Figura 1).

Figura 1 - Etapas de intervenção dos Centros Novas Oportunidades



Fonte: Gomes & Simões (2007:21).

A **dimensão de encaminhamento** visava dar ao adulto a melhor resposta formativa, em função das suas habilitações, expectativas, interesses e disponibilidade, contribuindo para a emergência de uma nova figura na equipa pedagógica, em 2008, designada de *Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento*.

³ Fonte: www.novasoportunidades.gov.pt, acessado em Dezembro de 2008.

A **dimensão de provedoria** foi traduzida, pelos CNO, no apoio aos adultos, nomeadamente no período pós-certificação. Esse apoio concretizava-se através da elaboração de um documento designado Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP), tendo em vista uma preocupação com a continuidade dos processos de educação e formação ao longo da vida, após o processo de RVCC, tal como havia sido protagonizado, em 1997, na V Conferência Internacional de Educação de Adultos (Hamburgo) e, em 2000, através de um Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida.

No final de 2006, ocorre o alargamento no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, dos Referenciais de Competências-Chave ao nível secundário de educação (12.º ano de escolaridade). A partir desse momento, torna-se evidente todo o esforço que decorre ao nível da organização das ofertas, do enquadramento legal e da mobilização das pessoas (Portaria nº 370/2008, de 21 de Maio). Importa, a este respeito, referir que, além do recurso a cartazes, panfletos e/ou Internet, organizou-se também uma forte campanha mediática de divulgação da Iniciativa junto dos órgãos de comunicação social. O balanço de dois anos de implementação da Iniciativa Novas Oportunidades foi publicado em 2007 (ME&MTSS: 2007).

4. A evolução da rede de Centros e os principais resultados obtidos

Se a rede inicial de Centros de RVCC foi, essencialmente, uma rede proveniente de instituições da sociedade civil – através de iniciativas de associações de desenvolvimento local e de entidades privadas (dos 6 Centros no Alentejo, entre 2000 e 2005, apenas 1 era promovido por um instituto público) -, a rede de Centros Novas Oportunidades ficou caracterizada pelo seu alargamento às escolas públicas, básicas e secundárias.

A monitorização e avaliação dos Centros era feita através de um Sistema de Indicadores de Referência para a Qualidade dos Centros Novas Oportunidades que constavam do documento *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades* (Gomes & Simões, 2007) e através do modelo de auto-avaliação *CAf*.

Em 2010, o Sistema Nacional de RVCC era concretizado numa rede de 454 Centros Novas Oportunidades disseminados por todo o país⁴, 40 dos quais na região Alentejo.⁵ Observemos os principais resultados obtidos no que respeita à Iniciativa Novas Oportunidades (*Tabela 3*).

Tabela 3 – Inscrições e certificações no Eixo Adultos da Iniciativa Novas Oportunidades

| | Inscrições | Certificações | | |
|--|------------|---------------|-----------|-----------|
| | | Total | 2000/2005 | 2006/2010 |
| Centros Novas Oportunidades | 1 088 316 | 372 455 | 44 192 | 328 263 |
| Cursos de Educação e Formação de Adultos | 132 537 | 60 757 | 15 305 | 45 452 |
| Formações Modulares Certificadas | 131 242 | 440 | 0 | 440 |
| Vias de conclusão do secundário | 3 066 | 1403 | 0 | 1403 |

Fonte: <http://www.anqep.gov.pt/default.aspx>, acedido em 23.06.2013

Na região Alentejo, foram certificados, nos Centros Novas Oportunidades, através do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, um total de 26 703 adultos.⁶

Actualmente, o instituto que, a nível central, tem a missão de coordenar a rede de Centros Novas Oportunidades e o Sistema Nacional de RVCC e a educação e formação de adultos, em geral, é a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino

⁴ Agência Nacional para a Qualificação, I.P., 31 de Agosto de 2010.

⁵ Assumida, neste contexto, como a zona de jurisdição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). Esta circunscreve 47 concelhos, distribuídos pelos distritos de Évora, Beja, Portalegre e uma parte do distrito de Setúbal (neste último, apenas os concelhos de Sines, Santiago do Cacém, Alcácer do Sal e Grândola).

⁶ DREALentejo/Plataforma SIGO em 16.03.2012.

Profissional (ANQEP, I.P.), ⁷ tutelada pelos Ministérios da Educação e Ciência e da Economia e do Emprego.

A rede de Centros Novas Oportunidades, entretanto, foi extinta em 31 de Março de 2013, sendo criados através da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de Maio os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP).

Portugal está, assim, numa terceira fase de desenvolvimento do Sistema Nacional de RVCC - consubstanciado numa rede de Centros, distribuídos a nível nacional - e da Educação e Formação de Adultos, na sua generalidade (*Tabela 4*).

Tabela 4 - Fases de desenvolvimento do Sistema Nacional de RVCC

| | Período | Designação dos Centros | Organismo responsável pela gestão da rede de Centros |
|-----------------|---------------------|--|--|
| 1.ª fase | 2000-2005 | Centros de RVCC | Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA) |
| | | | Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV) |
| 2.ª fase | 2006-2011 | Centros Novas Oportunidades | Agência Nacional para a Qualificação (ANQ, I.P.) |
| 3.ª fase | 2012 – (...) | Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional | Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) |

Elaboração própria (2013).

5. O futuro

A evolução de todo o sistema de qualificação de adultos no Alentejo, passará, necessariamente por, contemplar, diversificadas abordagens, no sentido de qualificar pessoas e territórios (Nico, B. & Nico, L., 2011; Nico, B. *et al*, 2013), nomeadamente:

⁷ O Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de Fevereiro cria e aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.).

- i) **promover e dinamizar respostas de qualificação da população adulta**, organizando oferta formativa que responda às necessidades e expectativas dos adultos e às necessidades da economia da região e do país (***abordagem territorial e económico-social***);
- ii) **valorizar o universo de aprendizagens concretizadas pelos adultos**, visíveis nos Portefólios construídos em sede de concretização do Processo de RVCC. O relato das histórias de vida, enquanto processo de auto-formação, é uma evidência da riqueza de contextos e das aprendizagens não formais concretizadas ao longo da vida. Essas *escolas fora da escola*, encerram em si uma diversidade e uma riqueza, ancoradas em determinadas especificidades individuais e territoriais, que não podem ser ignoradas, nem tão pouco desvalorizadas, na trajectória de vida de cada indivíduo (***abordagem sistémica e humanista***);
- iii) **entender que o dispositivo de RVCC é tão somente uma das respostas possíveis de qualificação dos adultos**, assente no reconhecimento dos saberes adquiridos ao longo da vida, através da sua experiência de vida (***abordagem biográfica***);
- iv) os actuais CQEP deverão promover **um trabalho de encaminhamento, mas também de provedoria/accompanhamento no pós-certificação**, pois essa etapa (ainda que prevista, na missão dos anteriores Centros) foi, em certa medida, pouco valorizada, sendo necessário definir acções de acompanhamento e de apoio à construção de projectos futuros concretos e concretizáveis (***abordagem de acompanhamento/orientação dos projectos educativos individuais e ao longo da vida***).

Referências Bibliográficas

ANEFA (2002). *Relatório Nacional sobre os Cursos de Educação e Formação de Adultos 2000/2001*. Lisboa: Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos.

ESDIME (2007). *Estudo sobre o Impacto da Certificação de Competências na Vida das Pessoas: A Experiência da Esdime*. Camarate: IEFP.

- GOMES, M. & SIMÕES, F. (2007).** *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades*. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- LEITÃO, J. & GONÇALVES, M. (coords.) (2002).** *Guia dos Clubes S@bER+: princípios e orientações*. 1.ª Edição. Lisboa: Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos.
- LIMA, L., AFONSO, A. & ESTEVÃO, C. (1999).** *Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos – Estudo para a Construção de um Modelo Institucional*. Braga: Universidade do Minho. Unidade de Educação de Adultos.
- MELO, A. (2000).** “Em Portugal a Educação de Adultos ainda é a Gata Borralheira”. in *Revista Saber Mais*. N.º 4. Lisboa: Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos. pp.8-11.
- MELO, A., LIMA, L. & ALMEIDA, M. (2002).** *Novas Políticas de Educação e Formação de Adultos. O contexto internacional e a situação portuguesa*. 1.ª Edição. N.º 2. Lisboa: Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO & MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL (2007).** *Iniciativa Novas Oportunidades. Dois Anos em Balanço*. Lisboa. ME/MTSS.
- NICO, B. & NICO, L. (2011).** “Qualificação de adultos no interior sul de Portugal: para onde?”. in Bravo Nico & Lurdes Nico (orgs.). *Qualificação de Adultos: realidades e desafios no Sul de Portugal*. Mangualde: Edições Pedagogo. pp: 9-25.
- NICO, B., NICO, L., FERREIRA, F., TOBIAS, A. (2013).** “Reconhecimento, Validação e Certificação de Adquiridos Experienciais no Alentejo: resultados e impactos do processo realizado entre 2000 e 2005”. in *Actas do Colóquio Internacional de Ciências Sociais da Educação/III Encontro de Sociologia da Educação O Não-Formal e Informal em Educação: Centralidades e Periferias*. Braga: Universidade do Minho.
- NICO, L. (2009).** *Avaliação do(s) Impacto(s) do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, no Alentejo (período 2001-2005)*. [Tese apresentada à Universidade de Évora, tendo em vista a obtenção do Grau de Doutor em Ciências da Educação]. Évora: Universidade de Évora. (policopiada)
- NICO, L. (2011).** *A Escola da Vida: Reconhecimento dos Adquiridos Experienciais em Portugal. Fragmentos de Uma Década (2000-2010)*. Mangualde: Edições Pedagogo.

Legislação referida

| | |
|--|--|
| Lei n.º 3/79, de 10 de Janeiro | Atribui ao Governo a responsabilidade de, no prazo de 6 meses, elaborar o Plano Nacional de Alfabetização e de Educação de Base dos Adultos (PNAEBA). |
| Portaria n.º 79-B/1994, de 4 de Fevereiro | Cria, no âmbito de cada Direcção Regional de Educação, os Centros de Área Educativa (CAE). |
| Despacho n.º 10534/97, de 16 de Outubro | Nomeação de um Grupo de Missão para o Desenvolvimento da Educação de Adultos. |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/98, de 25 de Junho | Cria o Grupo de Missão para o Desenvolvimento da Educação e Formação de Adultos (GMEFA), incumbido, desde logo, de desencadear o processo conducente à constituição da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA). |
| Decreto-Lei nº 387/1999, de 28 de Setembro | Cria a Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos, designada ANEFA |
| Decreto-Lei nº 208/2002, de 17 de Outubro de 2002 | Aprova a orgânica do Ministério da Educação. É criada a DGFV. |
| Decreto-Lei nº 276-C/2007, de 31 de Julho | Aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. |
| Portaria nº 370/2008, de 21 de Maio | Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades. |
| Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de Fevereiro | Cria e aprova a orgânica da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.). |
| Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de Maio | Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, designados por CQEP. |